



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, acatando proposta apresentada pela **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** e com base no Art. 74 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Presidente promulga o seguinte o

DECRETO-LEGISLATIVO N. 300, DE 2007

Aceitação de veto total ao Projeto de Lei n. 072/2006 que dispõe sobre a participação popular na elaboração do orçamento municipal de Itapemirim e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º- Fica aceito o **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei n. 072/2006 que "*dispõe sobre a participação popular na elaboração do orçamento municipal de Itapemirim e dá outras providências*".

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 16 de março de 2007.

Lucimário Peçanha Marvila
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim